

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 18, 23 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº. 7426, de 31 de agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 11/2014, de 23 de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores LÁZARO FERREIRA MARTINS, cadastro nº 81.519.407-4, como presidente, EDNA GUALBERTO DE CARVALHO, cadastro nº 12.011.382-4 e FRANK EVE DO NASCIMENTO PEREIRA, cadastro nº.81.524.862-9, como titulares e os servidores ADERVAL DE JESUS ALVES, cadastro nº 81.367.836-5, e WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA, cadastro nº 81.574.715-5, como suplentes, para, sem prejuízo de suas funções e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração do Sistema de Transporte Rodoviário e Hidroviário de Passageiros.

Art. 2º. A Comissão deverá funcionar com, no mínimo, 3 (três) dos seus membros.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução AGERBA nº 03, 02 de abril de 2013.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 23 de maio de 2014.

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Executivo em Exercício